



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Projeto de Lei nº 92 /2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá a divulgação, no site oficial do Município de Montes Claros, dos seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I - nome dos Conselhos Municipais;
- II - dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III - calendário contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - arquivos contendo as atas das reuniões, Regimento interno e resoluções aprovadas.
- VI - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa.

Parágrafo único. Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias após a sua confecção.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2024


Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

